



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO N° /2010

Solicita apresentação de **emenda de apropriação** da Comissão de Finanças e Tributação – CFT ao Projeto de Lei N° 59, de 2010-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que seja submetida à apreciação do Plenário dessa Comissão a presente solicitação para formulação de **emenda de apropriação** ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011, objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinada ao APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, detalhada a seguir:

Unidade Orçamentária: 25101 – Ministério da Fazenda

Programa: 0773 – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União

Funcional: 04.364 0773.0556.0001 – Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Seqüencial: 001560

Meta: 1

Valor: R\$ 15.000.000,00

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 50



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas – FGV é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional e motivo de orgulho para os brasileiros, justificado pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado; credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído substancialmente para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como as instituições privadas. A divulgação quinzenal e mensal de índices relativos à evolução de preços e do custo de vida constitui um dos maiores e mais abrangentes trabalhos realizados no país.

Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta no conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Brasília, DF, 09 de novembro de 2010

Deputada Federal **ALINE CORRÊA** – PP/SP